

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2009. O Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto, e Considerando a necessidade e a importância de atualizar os procedimentos para recrutamento e avaliação da habilitação de candidatos aos cargos de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada e Gerente-Geral de Serviços Especial.

RESOLVE:

1. Aprovar a anexa versão nº 1 da Norma nº 037.005.004.002, do Manual de Normas da Embrapa, que dispõe sobre "Recrutamento e Avaliação da Habilitação de Candidatos aos Cargos de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada e Gerente-Geral de Serviços Especial".
2. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa nº 7, de 10.07.2007, publicada no BCA nº 29/2007 e a Resolução Normativa nº 20, de 17.08.2007, publicada no BCA nº 36/2007.